

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5431 DE 30 DE JULHO DE 2020**

## **APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 658-A-01", situado no perímetro urbano de Vista Alegre, Município de Missal, conforme matrícula nº 40.916, com área total de 4.810,24 m<sup>2</sup>, originando o total de 2 (dois) lotes.

**Art. 2º** - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

I – Lote Urbano nº 658-A-01, com área de 3.593,70 m<sup>2</sup>;

II – Lote Urbano nº 658-A-01-B, com área de 1.216,54 m<sup>2</sup>;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JULHO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



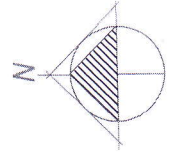
DESENHO: THAINARA LONGO

DATA: JULHO DE 2020

ESCALA: 1/750

TÍTULO:

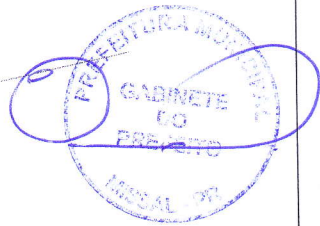
MAPA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº: 658-A-01 DA GLEBA Nº: 11  
LINHA VISTA ALEGRE, MISSAL/PR



MATRICULA: 40.916

ÁREA DO LOTE Nº: 658-A-01 = 4.810,24m<sup>2</sup>

-  ÁREA DO LOTE REMANESCENTE 658-A-01: 3.593,70m<sup>2</sup>
-  ÁREA DO LOTE DESMEMBRADO 658-A-01-B: 1.216,54m<sup>2</sup>



Aprovado em 29/07/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

PROPRIETÁRIOS:

*Roserio Jose Longo*

ROSERIO JOSÉ LONGO  
CPF:851.762.149-20

*Marlei Gerhardt Longo*

MARLEI GERHARDT LONGO  
CPF:029.193.509.51

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Guido J. Steffens*

GUIDO J. STEFFENS  
CREA: 14.655/D-PR

Engº Civil  
Guido Jacó Steffens  
CREA-PR 14.655/D

Rua Cerro Largo - 466  
Centro - Missal-Pr.

Fones:  
(45) 998808-7146  
(45) 999125-5536

## MEMORIAL DESCRITIVO

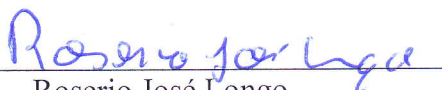
Matrícula nº: 40.916

Área total do lote urbano: 4.810,24m<sup>2</sup>

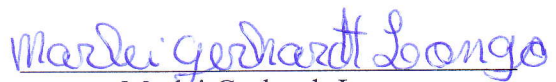
### Limites e Confrontações da Área Remanescente denominada de Lote Urbano nº: 658-A-01, Gleba nº: 11 com área de 3.593,70m<sup>2</sup>

**Roteiro:** Partindo no marco denominado de nº 04, seguindo por uma linha reta medindo 11,70 metros com AZ 347°42'20", confrontando com o lote nº 658-A-01-A até encontrar o marco de nº 05, partindo deste por outra linha reta medindo 2,58 metros com AZ 257°42'20", confrontando com o lote nº 658-A-01-A até encontrar o marco de nº 06, seguindo deste por outra linha reta medindo 43,28 metros com AZ 335°38'27", confrontando com o lote nº 658-A-01-A até encontrar o marco de nº 07, seguindo deste por outra linha reta medindo 50,52 metros com AZ 77°42'20", confrontando com a PR-495 até encontrar o marco de nº 08, seguindo deste por outra linha reta medindo 52,57 metros com AZ 182°26'02", confrontando com a estrada municipal 02 até encontrar o marco de nº 09, seguindo deste por outra linha reta medindo 56,39 metros com AZ 168°14'17", confrontando com o lote desmembrado nº 658-A-01-B até encontrar o marco de nº 13, seguindo deste por outra linha reta medindo 7,13 metros com AZ 346°32'51", confrontando com o lote desmembrado nº 658-A-01-B até encontrar o marco de nº 12, seguindo deste por outra linha reta medindo 17,00 metros com AZ 257°42'20", confrontando com o lote desmembrado nº 658-A-01-B até encontrar o marco inicial de nº 04.

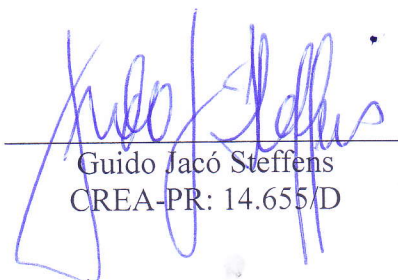
Missal (PR), 09 de julho de 2020.



Roserio José Longo  
CPF: 851.762.149-20



Marlei Gerhardt Longo  
CPF: 029.193.509-51



Guido Jacó Steffens  
CREA-PR: 14.655/D



Aprovado em 29/07/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D

## MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula nº: 40.916

Área total do lote urbano: 4.810,24m<sup>2</sup>

### Limites e Confrontações da Área Desmembrada denominada de Lote Urbano nº: 658-A-01-B, Gleba nº: 11 com área de 1.216,54m<sup>2</sup>

**Roteiro:** Partindo no marco denominado de nº 01, seguindo por uma linha reta medindo 20,85 metros com AZ 77°42'55", confrontando com o lote nº 658-A-01-A até encontrar o marco de nº 02, partindo deste por outra linha reta medindo 10,70 metros com AZ 167°42'20", confrontando com o lote nº 658-A-01-A até encontrar o marco de nº 03, partindo deste por outra linha reta medindo 10,00 metros com AZ 77°42'20", confrontando com o lote nº 658-A-01-A até encontrar o marco de nº 04, partindo deste por outra linha reta medindo 17,00 metros com AZ 77°42'20", confrontando com o lote remanescente nº 658-A-01 até encontrar o marco de nº 12, partindo deste por outra linha reta medindo 7,13 metros com AZ 166°32'51", confrontando com o lote remanescente nº 658-A-01 até encontrar o marco de nº 13, partindo deste por outra linha reta medindo 56,39 com AZ 88°14'1727", confrontando com o lote remanescente nº 658-A-01 até encontrar o marco de nº 09, partindo deste por outra linha reta medindo 15,00 metros com AZ 182°26'02", confrontando com a estrada municipal 02 até encontrar o marco de nº 10, partindo deste por outra linha reta medindo 109,22 metros com AZ 76°32'51", confrontando com o lote rural nº 641 até encontrar o marco de nº 11, partindo deste por outra linha reta medindo 19,94 metros com AZ 341°17'48", confrontando com parte do lote nº 190 até encontrar o marco inicial de nº 01.

Missal (PR), 09 de julho de 2020.

*Roserio José Longo*

Roserio José Longo  
CPF: 851.762.149-20

*Marlei Gerhardt Longo*

Marlei Gerhardt Longo  
CPF: 029.193.509-51



*Guido Jacó Steffens*

Guido Jacó Steffens  
CREA-PR: 14.655/D

Aprovado em 29/07/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

*Mauri Donadel Gebert*  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D